



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO

CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

PROJETO DE LEI N° 045/PMNP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

DENOMINA DE “PRAÇA DARI DE SOUSA - CAZANGA” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

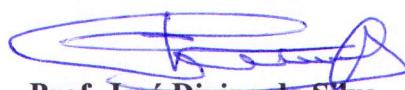
O Povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**PRAÇA DARI DE SOUSA - CAZANGA**” o logradouro público situado na Quadra 22, Lotes 03 e 04, com área total de 301,30 m², localizado na confluência das ruas Altair Benevides de Resende e Osório Inácio da Silva, no Município de Nova Ponte.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciará a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 30 de setembro de 2025.



Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal



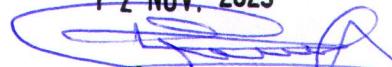
Horcilei de Freitas Vicente
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

LEI N° 21351/25

SANCIONADA

12 NOV. 2025



PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA PONTE/MG

APROVADO

EM 30/10/25

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO

CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

MENSAGEM ALUSIVA AO PROJETO DE LEI N° 045/PMNP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Nova Ponte/MG, 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores,

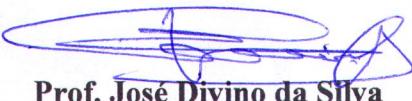
O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar homenagem ao senhor **DARI DE SOUSA - CAZANGA**, denominando com seu nome uma praça pública do município de Nova Ponte.

O referido espaço - Quadra 22, Lotes 03 e 04, com área total de 301,30 m², localizado na esquina das ruas Altair Benevides de Resende e Osório Inácio da Silva, no Município de Nova Ponte é onde está localizado a UBS Hélio Jorge.

Sr. Dari foi um homem simples, humilde e trabalhador. Ainda jovem, escolheu Nova Ponte como seu lar definitivo, onde iniciou uma nova etapa de sua vida ao se casar com Dona Mariinha e formar sua família. Seus filhos, netos e bisnetos continuam a viver em Nova Ponte, preservando com orgulho os ensinamentos e o exemplo deixado por ele.

Nomear a praça em sua homenagem é uma forma de manter viva sua memória, e um ato de gratidão e reconhecimento a um cidadão que, com simplicidade e dignidade, contribuiu para a história de nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

